



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 422/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 03 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 037/2022
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1126/2022

DATA / HORA
05/05/2022 12:07:26

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 037/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 327/2022-DMTU/SMMDU** cópia anexa

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 327/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 29 de abril de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 234/22 e 943/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 037/2022

Trata-se da Indicação n.º 037/2022 em epigrafe, do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual requer junto à concessionária AUTOBAN que instale cobertura em todos pontos de ônibus da Rodovia Anhanguera nos dois sentidos em Cajamar/SP.

O Departamento de Trânsito enviara um ofício para a empresa AUTOBAN, solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal.

Sem mais,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

29 ABR 2022

Flávio Arns 15.30
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

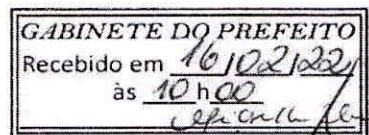
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 037 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

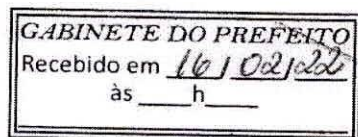


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar a Concessionária CCR Auto Ban que instale cobertura em todos pontos de ônibus da Rodovia Anhanguera nos dois sentidos em Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente os pontos existentes na rodovia Anhanguera nos Km 38, km 41,5 km 42, km 43 não possuem coberturas e no período de chuvas os moradores ficam prejudicados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2022.



Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
134/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:24:08

USUÁRIO
martha

